DECRETO Nº 3294, de 19 de junho de 2006

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 22 de junho de 2006, quinta-feira, será exibido o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo, DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2006 será de:

I - 07 às 13hs para o grupo operacional;

II - 08 as 13hs para os serviços administrativos incluindo o atendimento ao público.

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal a partir das 13hs do dia mencionado.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de junho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal